



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.159, DE 25 DE JUNHO DE 2019

PUBLICADO no átrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 25/06/2019
GA

**DESIGNA SERVIDORA COMO
AGENTE DELEGADA PARA
REMESSA DE DADOS AO TCE-ES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 38/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Estefania Terci da Silva**, como Agente Delegada com atribuição de inclusão e homologação da remessa digital de dados de concurso público da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, por meio do sistema CidadES do Tribunal de Contas do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de junho de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JUÁREZ OLIOSI (PSB)
Presidente